



DECRETO Nº 25/2006
DE 05/09/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 346/2006 de 05/09/2006,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

03 – ADMINISTRAÇÃO

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.013 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde da Família - PSF

Fonte: 31326 – PAB/SUS-PSF - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a transferência de recursos, nos termos do art. 167 inciso VI da Constituição Federal, e art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, com o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 – ADMINISTRAÇÃO

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.013 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde da Família - PSF

Fonte: 31326 – PAB/SUS-PSF - Exercício Corrente

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..... 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Corumbataí do Sul, 05 de setembro de 2006.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal